



**EXTRATO DA ATA DA CAMARA DE FISCALIZAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA
2022/000371º - TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO, DE 22/03/2022.**

Às 14 horas e 52 minutos do dia 22 de março de 2022, realizou-se a Trecentésima Septuagésima Primeira Reunião da Câmara de Fiscalização do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia, por videoconferência, especificamente via aplicativo Zoom Meeting, em razão da pandemia do coronavírus (COVID-19). **ABERTURA:** O Sr. **CT MIGUEL EROTILDES DA ROCHA** Vice-Presidente de Fiscalização de Ética e Disciplina. Agradeceu as presenças e fez a abertura dos trabalhos. **PRESENCAS:** A sessão contou com a presença dos seguintes conselheiros: **CT SALVIANO SOARES NOBRE NETO**, Coordenador da Câmara de Fiscalização de Ética e Disciplina, **JORGE RICARDO DA COSTA** membro da Câmara de Fiscalização de Ética e Disciplina. **COMUNICADO DE AUSÊNCIA:** Não houve. **ASSESSORAMENTO:** Assessorando os trabalhos estava: o Gerente de Fiscalização, **TC Cezarnildo Rodrigues da Silva**. **I- Ordem do dia:** Foram julgados os seguintes processos: **de relato do (a) Conselheiro (a) MIGUEL EROTILDES DA ROCHA, Número Processo: U- 2021/000102 - NOVA GESTAO CONSULTORIA LTDA – RO-002491/K- Por infração a (o) Organização: art. 15 do DL 9.295/46, e com Arts. 1º e Art. 3º, incisos I e II CFC 1.555/18. Tipificação: (Fato 1) Empresa constituída para exploração de atividades contábeis sem registro cadastral no CRCRO e falta de estruturação legal, o que identificamos por meio de Notificação 2021/000319. Decisão:** Por todo o exposto e por tudo que consta nos autos voto pela aplicação de Pena Disciplinar sobre o Fato 01, na importância de R\$ 1.006,00 (um mil e seis reais), de acordo com Alínea "b" do Artigo 27 do DL 9.295/46, c/c Artigos 56 e 57 da Resolução CFC 1.603/20 e Resolução CFC 1.605/20. **Aprovado por Unanimidade. COMUNICADO DA VICE-PRESIDÊNCIA:** Processos arquivados por regularização: **De relato do (a) Conselheiro (a) MIGUEL EROTILDES DA ROCHA - Processos: U-2021/000103**, de G F MOREIRA COSTA EIRELI; **U-2021/000111**, de J. C. GRACIOLI COMERCIO E SERVICOS ODONTOLOGICOS; **U-2021/000113**, de RHEACAO SERVICOS TECNICOS LTDA; **U-2021/000115**, de J O C PEREIRA TREINAMENTOS; **U-2021/000121**, de T. C. P. DOS SANTOS- ESCRITORIO; **U-2021/000127**, de M F ZARELLI PROJETOS; **U-2021/000158**, de KOBAYASHE MONTEZANI COMERCIO E SERVICOS EIRELI. **PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:** O senhor MIGUEL EROTILDE DA ROCHA, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, passou a informar a retirada de pauta dos seguintes processos: **De relato do (a) Conselheiro (a) CT SALVIANO SOARES NOBRE NETO, Processo: U-2021/000155 - SEIS BRASIL FRANQUIAS S/A – RO-003702/K. II - Interesse Geral: PRESENÇA do CT FÁBIO BARBOSA GARÇA** Conselheiro Suplente da Câmara de Ética e Disciplina. **III - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15 horas e 07 minutos. A presente ata foi lavrada por mim, TC Cezarnildo Rodrigues da Silva, e depois de lida e aprovada, vai por todos assinada. Porto Velho - RO, 22 de março de 2022. Extrato emitido por Cezarnildo Rodrigues da Silva.

TC CEZARNILDO RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Fiscalização
Portaria 233/2019